



INDICAÇÃO Nº 598 / 2025

Estância, 20 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a necessidade de encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que crie o Conselho Municipal do Desportista Amador de Estância – CMDA, com caráter consultivo e sem ônus para os cofres públicos.

O referido Conselho terá como finalidade aproximar a sociedade civil do Poder Público, promovendo o diálogo, a cooperação e a formulação de propostas que incentivem o esporte amador no município, sem a criação de cargos, despesas ou qualquer impacto financeiro.

O esporte amador representa um importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento comunitário, sendo indispensável a existência de um espaço formal de participação popular e acompanhamento das políticas públicas voltadas a esta área.

Assim, a criação do Conselho Municipal do Desportista Amador de Estância significará um avanço na democratização da gestão pública, além de valorizar os atletas, entidades e lideranças esportivas locais.

Diante do exposto, indico a Vossa Excelência que encaminhe o respectivo Projeto de Lei a esta Casa para apreciação e votação.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 06 de agosto de 2025.


ISAIAS DE JESUS SANTOS

Vereador Proponente